

EDITAL

CANDIDATURA AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Artigo I. Natureza da formação

O curso Técnico Superior Profissional (TeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro.

Artigo II. Condições de ingresso

1 - Podem concorrer à frequência de um curso TeSP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional;
- c) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março;

Artigo III. Método de candidatura

- 1 - As candidaturas aos TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria decorrem *online* e são realizadas obrigatoriamente a partir da plataforma de candidaturas em: <http://candidaturas.ipleiria.pt>;
- 2 - A realização de uma candidatura aos cursos TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria implica o pagamento do emolumento de candidatura, no valor de 50 (cinquenta) euros;
- 3 - O processo de candidatura contempla ainda o envio ou entrega obrigatória da documentação referida no artigo V do presente edital.

Artigo IV. Vagas

- 1 - Os cursos TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria dispõem de um número limitado de vagas;
- 2 - O número de vagas fixado para cada um dos cursos é o que se encontra no Anexo I do presente edital;
- 2 - Apenas será possível o funcionamento de cada curso caso se verifique a existência de 15 (quinze) estudantes efetivamente matriculados, exceto em casos que por questões relacionadas com a viabilidade de funcionamento se entenda fixar um número superior ou inferior.

Artigo V. Documentação obrigatória

- 1 - Os candidatos deverão submeter obrigatoriamente informação referente à identificação e número de identificação fiscal.
- 2 - Consoante o critério pelo qual concorrem, os candidatos deverão ainda submeter obrigatoriamente:
 - a) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO A
Cópia do certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso).
 - b) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO B
Cópia de certidão de conclusão do curso pós-secundário ou de ensino superior (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso).



c) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO C

Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.

3 – A submissão da documentação é efetuada exclusivamente *online*.

Artigo VI. Critérios de seriação

1 - A seriação e seleção dos candidatos a admitir será efetuada mediante a aplicação dos critérios que constam da tabela seguinte

Critério de candidatura	Nota de Candidatura
CRITÉRIO A1	$13,5 + (\text{média ensino secundário} - 10)/10 \times 6,5$
CRITÉRIO A2	$13,0 + (\text{média ensino secundário} - 10)/10 \times 3$
CRITÉRIO B	$12 + (\text{média curso} - 10)/10 \times 3$
CRITÉRIO C	$12 + (\text{nota da Prova M23} - 10)/10 \times 5$

CRITÉRIO A1 – Candidatos titulares de um curso de ensino secundário, em área científico-humanística afim à área do curso TeSP, ou conferente de qualificação profissional na mesma área de educação e formação (CNAEF) do curso TeSP a que se candidata.

CRITÉRIO A2 – Candidatos titulares de um curso de ensino secundário em outras áreas.

CRITÉRIO B – Candidatos titulares de um curso de ensino superior ou curso de especialização tecnológica.

CRITÉRIO C - Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos de acordo com o curso a que se candidatam.

2. Os estudantes que concluíam os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente numa das escolas ou noutras entidades que integrem a rede de formação do Instituto Politécnico de Leiria têm prioridade na ocupação até 50% das vagas disponibilizadas para cada curso, nos termos do n.º3 do artigo 40.º E, Decreto-Lei n.º63/2016 de 13 de setembro.

Artigo VII. Calendário

O processo de candidatura decorre de acordo com o calendário definido no Anexo II ao presente edital.

Artigo VIII – Divulgação de resultados

Os resultados do processo de seriação serão divulgados no calendário definido no Anexo II ao presente edital, no sítio oficial de internet do Instituto Politécnico de Leiria em www.ipleiria.pt.

Artigo IX – Júri de candidaturas

1 – O presente concurso conta com um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogal - Cristovão Adelino Ribeiro Margarido, Subdiretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;

Vogal – Marisa Catarina da Conceição Dinis, Subdiretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Vogal Suplente - Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Subdiretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;

Vogal Suplente – Salomé da Conceição Santana, Técnico Superior do Instituto Politécnico de Leiria.

2 – Ao júri cabe a análise de todas as candidaturas, dando cumprimento aos critérios de seriação, bem como a análise das reclamações que venham a ser apresentadas de acordo com o calendário definido no Anexo II ao presente edital.

Leiria, 4 de junho de 2018

O Presidente,

Rui Filipe Pinto Pedrosa

ANEXO I

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP)
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
VAGAS 2018/2019

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Vagas
Intervenção em Espaços Educativos (diurno)	25
Intervenção Social e Comunitária (diurno)	25
Intervenção Social e Comunitária (diurno – Torres Vedras)	20
Intervenção Sociocultural e Desportiva (diurno)	25
Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial (diurno)	25
Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial (Pós-laboral - Torres Vedras)	20
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Vagas
Apoio à Gestão (diurno)	34
Apoio à Gestão (diurno – Torres Vedras)	20
Automação, Robótica e Manutenção Industrial (diurno)	40
Automação, Robótica e Manutenção Industrial (pós-laboral)	24
Condução de Obra e Reabilitação (diurno)	20
Desenvolvimento Web e Multimédia (diurno)	20
Eletrónica e Redes de Telecomunicações (diurno)	34
Energias Renováveis e Eficiência Energética (diurno)	34
Fabricação Automática (diurno)	20
Gestão da Qualidade (diurno)	25
Gestão dos Negócios Internacionais (pós-laboral)	30
Gestão Energética e Ambiental (diurno)	20
Programação de Sistemas de Informação (diurno)	43
Programação de Sistemas de Informação (diurno – Torres Vedras)	20
Projeto de Moldes (pós-laboral)	24
Redes e Sistemas Informáticos (diurno)	20
Redes e Sistemas Informáticos (pós-laboral)	20
Serviços Jurídicos (pós-laboral)	27
Sistemas de Informação e Modelação do Espaço Urbano (SIG/BIM Operador)	20
Sistemas Eletromecânicos (diurno)	20
Venda e Negociação Comercial (diurno)	36
Veículos Elétricos e Híbridos	20
Tecnologia Automóvel (diurno)	20
Tecnologia Automóvel (pós-laboral)	20
Escola Superior de Artes e Design	Vagas
Audiovisual e Multimédia (diurno)	25
Design para Media Digitais (diurno)	25
Design para Media Digitais (diurno – Torres Vedras)	20
Ilustração e Produção Gráfica (diurno)	27
Produção Industrial e Desenvolvimento de Produto - CV (diurno)	25
Prototipagem Digital e Desenho 3D (diurno)	25
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	Vagas
Análises Laboratoriais (diurno)	30
Animação em Turismo de Natureza e Aventura (diurno)	25
Aquacultura e Recursos Marinhos (diurno)	35
Cozinha e Produção Alimentar (diurno)	25
Gestão Hoteleira e Alojamento (diurno)	50
Gestão Hoteleira e Alojamento (diurno – Torres Vedras)	20
Inovação e Tecnologia Alimentar (diurno)	25
Marketing Digital no Turismo (diurno)	25
Escola Superior de Saúde	Vagas
Gerontologia (diurno)	40





IPL
instituto politécnico
de leiria

ANEXO II

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP)
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

	1.ª Fase	2.ª Fase
Período de candidaturas	18-06-2018 a 14-08-2018	04-09-2018 a 10-09-2018
Publicação de resultados	30-08-2018	13-09-2018
Período de reclamações	31-08-2018 a 3-09-2018	13-09-2018 a 14-09-2018
Matrículas	04-09-2018 a 10-09-2018	14-09-2018 a 18-09-2018



IPL
instituto politécnico
de leiria

ADITAMENTO AO EDITAL DE 04.06.2018

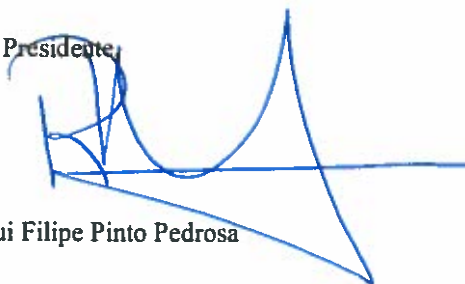
CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Artigo IV. Vagas

Alteração do número de vagas fixado para o curso de Gerontologia que se encontra no Anexo I do presente aditamento ao edital de 04.06.2018;

Leiria, 25 de julho de 2018

O Presidente,



Rui Filipe Pinto Pedrosa



ANEXO I

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP)
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

VAGAS 2018/2019

Escola Superior de Saúde	Vagas
Gerontologia (pós-laboral)	20